Fls: Nº 01
Proc. Nº H23/2021

INDICAÇÃO Nº. 383/2021 IND

"Dispõe sobre Pintura da faixa de pedestres na Av Marco Antônio Calegari, S/N, Jd Timbauhy, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestres na Av. Marco Antônio Calegari, S/N, em baixo do Viaduto Marechal Rondon – Jd Timbauhy, neste município.
Fotos em anexo:

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de fevereiro de 2021.

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 02/03/2021
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI 25-FEV-2021 16:09 000601 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que este vereador foi procurado por munícipes que solicitaram a pintura da faixa de pedestre no local acima citado, informando que o local até tem, sinalização por meio de placas informando que o local é travessia de pedestre, porém, não tem a faixa que é essencial para que os motoristas tenham uma melhor identificação da sinalização do local que tem um grande fluxo de pedestres.

Nº - - - 12